

SESSÕES DO PLENÁRIO

3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 9 de abril de 2019.

PRESIDENTE: DEPUTADA MARIA DEL CARMEN LULA (1ª SECRETÁRIA)

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (60) O Deputado Samuel Junior encontra-se licenciado.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar o PL em segunda votação, PL n.º 23.114/2019 de autoria do Tribunal de Justiça.

Não há expediente a ser anunciado. Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

Grande Expediente. Não há orador inscrito.

Horário das Representações Partidárias. Com a palavra o representante do PSOL, para falar ou indicar o orador pelo tempo de 2 minutos.

Não há orador inscrito.

Horário das Lideranças Partidárias. Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo ou da Maioria ou Líder do PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PSD, PC....

O Sr. Targino Machado: Não há orador, Excelência.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo ou da Maioria ou Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PSL, PRB, MDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Targino Machado: Não há orador, Excelência.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo ou da Maioria, ou Líder do Bloco Parlamentar PR, Avante, Podemos, PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Não há orador.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Não há orador.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Eu estou na situação de vice-Líder do Governo, se V. Ex.^a tivesse falado a gente passaria sem nenhum problema.

O Sr. Vitor Bonfim: Eu sou o Líder do PR então, com a palavra o Líder do PR.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria, ou Líder do Bloco Parlamentar PR, Avante, Podemos, PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Vitor Bonfim: É só uma comunicação, Sr.^a Presidente. Hoje, mais cedo na reunião conjunta das comissões, estava havendo uma discussão mais acalorada e... Dr. Geraldo Mascarenhas, não saía do plenário, não! Quero aproveitar a oportunidade, aqui, de público pedir desculpas ao senhor pelo meu comportamento na sessão porque acho que a retratação tem que ser feita a altura do erro cometido. Então, me desculpe, pelo meu ato cometido com o senhor mais cedo. (Palmas)

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria, ou Líder do Bloco Parlamentar PCdoB, PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria, ou Líder do DEM para falar ou indicar pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Targino Machado: Não há orador, Excelência.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Com a palavra o nobre Líder do Governo ou da Maioria, ou Líder do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador inscrito.

ORDEM DO DIA

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Em segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 23.114/2019 de procedência do Tribunal de Justiça do Estado que altera a Lei Estadual nº 11.918 de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a extinção do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária IPRAJ e a reestruturação administrativa dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências.

Em votação.

O Sr. Targino Machado: Sr.^a Presidente,...

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Pela ordem o deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado: Eu gostaria de fazer um registro, neste momento, que é o seguinte: o objetivo meu e dos demais líderes nesta Casa, não deve ser de tencionar por tencionar. Naturalmente, que haverá momentos e circunstâncias nesta Casa, onde a temperatura há de subir, os interesses políticos divergentes haverão de prevalecer.

Mas, no final das contas, os maiores objetivos de cada um de nós são: valorizar os mandatos individuais e caminhar no sentido da valorização desta Casa. Digo isso porque todos os nossos interesses haverão de passar e esta Casa há de continuar, independente do meu matiz e do meu viés ideológico partidário.

Então, Excelência, tudo isso é para dizer que não quero conduzir a Liderança da Oposição com o intuito de fazer oposição por oposição, ser sectário, ser radical. Eu quero fazer a oposição de forma que eu possa, lá, à frente, olhar para trás e me orgulhar de minhas atitudes.

Disse, já aqui da tribuna, deputado Rosemberg, que as minhas atitudes, como Líder, precisam falar muito mais alto a ponto de que a minha voz não seja ouvida. E, por isso, todos tenham certeza de que conduzirei a Liderança da Bancada da Oposição no sentido de agregar valor ao Parlamento e ir ao encontro dos interesses da Bahia e dos baianos.

Não estou fazendo nenhuma concessão a ninguém ao dispensar as formalidades para votar este projeto.

Eu estou fazendo concessão à minha consciência, aos interesses da Bahia e aos interesses dos baianos.

Muito obrigado, Excelência.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr.^a Presidente, questão de ordem.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Questão de ordem do deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr.^a Presidente, primeiro, eu quero ratificar as palavras do deputado Targino. Eu acho que a gente tem tido uma relação, extremamente, madura na condução deste processo.

Agradeço a todos os deputados aqui que, também, têm encaminhado neste sentido. Eu acho que tem que respeitar o debate das ideias, mas votar favoravelmente os projetos de interesse da Bahia. Como exemplo, nós votamos, basicamente, todos os projetos por unanimidade, exceto, obviamente, este requerimento de urgência.

Então isso é uma demonstração de que a gente tem conduzido, aqui, um debate muito singular nesta Casa Legislativa.

Gostaria de pedir, mais uma vez, aos deputados, as suas presenças, pois, amanhã, nós vamos ter votação aqui. Eu gostaria de pedir a compreensão dos deputados, porque, às vezes, existe a necessidade de se viajar ao final da tarde. Mas eu espero que, amanhã, às 18 horas, a gente possa concluir.

São dois os projetos a tramitar amanhã: um é o projeto dos professores de dedicação exclusiva e o outro é o projeto da Embasa.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei n.º 23.114/2019.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 23.114/2019

Altera a Lei Estadual N.º 11.918, de 16 de Junho de 2010, que dispõe sobre a extinção do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ e a reestruturação administrativa dos serviços auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 12 da Lei Estadual N.º 11.918, de 16 de Junho de 2010, fica acrescido do inciso XV, com a seguinte redação:

"XV - os saldos de todas as contas e sub-contas relativas a feitos arquivados sem o levantamento correspondente, ou àqueles não identificados e sem movimentação há mais de dez anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de de 2019.

A Sr.^a PRESIDENTA (Maria del Carmen Lula): Desde já, convido todos os deputados para a sessão de votação no dia de amanhã.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, encerro a presente sessão extraordinária.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.